

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro e Manuel Medeiros Morais Silva.----- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, por ter comunicado que, por razões estritamente profissionais, não poderia estar presente. ----- A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. ----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta dada à reunião, pelo Senhor Vereador acima referido, pelos motivos ali invocados, devendo apresentar, em momento posterior, documento comprovativo de tal falta. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** ;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU** ;-----

D)= **OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);** -----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO;** -----

F)= **ENCERRAMENTO.** -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- **BALANCETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia de de 2009 e que acusava os seguintes saldos:-----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS** --- 750.745,93 Euros ;-----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA** --- 55.825,45 Euros ;-----

2.- **PAGAMENTOS** :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3.551 a 3.724, no valor total de 111.010,08 Euros.-----

3.- **REQUISIÇÕES** :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 63.186,81 €, correspondente ao período de 5 a 18 de Novembro de 2009 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de "APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS", liquidar, as seguintes importâncias, aos requerentes que se enumeram : -----

- 51,30 €/mês, a ANA CRISTINA XAVIER ARAÚJO, de Amêira Cova – Artigos 3º e 4º (2ª Filho);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/09

09.11.18

- 51,30 €/mês, a CARLOS MANUEL DE MATOS ALEXANDRE, de Comenda – Artigos 3º e 4º (2º Filho);-----

- 51,30 €/mês, a PAULO JOSÉ IGREJA VENTURA, de Belver – Artigos 3º e 4º (2º Filho) ;-----

- 61,56 €/mês, a SEVERINO DA SILVA CATARINO, de S. Bartolomeu – Artigos 3º e 4º (3º Filho);-----

- 61,56 €/mês, a MARIA DE LURDES SOUSA SALVADO CLARO, de Belver – Artigos 3º e 4º (3º Filho) - (DELIBERAÇÃO N.º 351)-----

2.- Presentes os Requerimentos números 131, 130, 129 e 128, respectivamente de, Atilio Mouro Domingos, Hélder José Paulino Godinho, Maria Madalena Cortez Oliveira e Andreia Miriam Fernandes Rosa, solicitando nos termos do disposto no § 1º, do artigo 3º, Capítulo I, do Regulamento dos Mercados Municipais, a prorrogação por mais 6 meses, com pagamento mensal, das lojas números 1, 2, 3 e 4, do Mercado Municipal da Comenda.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tais pretensões (DELIBERAÇÃO N.º 352); -----

3.- Ofício da ACAJUG, informando que vão realizar um novo CICLO DE CINEMA e solicitando o habitual apoio logístico e monetário.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira no valor de 750 €, bem como o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 353);-----

4.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dum fax da Câmara Municipal de PAUL – Cabo Verde, apresentando cumprimentos pela recente reeleição de membros do Executivo, em resultado das eleições realizadas em Outubro e esperando que a geminação prossiga com passos firmes e seguros (DELIBERAÇÃO N.º 354). -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o seguinte projecto de arquitectura, concedendo – se 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades, do Processo de Obra Particular :-----

- N.º 25/09, de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gavião, para demolir uma edificação e construir o Centro Paroquial (DELIBERAÇÃO N.º 355);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adquirir à Senhora D. Luísa Maria Freire Cabral Vaz Raposo, pela quantia de 26.829,15 €, uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de 4.251,53 m2, a destacar do prédio rústico denominado “Chã da Torre”, Freguesia e Concelho de Gavião, inscrito na matriz sob o artigo 100 da secção E, descrito na Conservatória do registo Predial de Gavião, sob o n.º 201, da Freguesia de Gavião, ali inscrito a favor da vendedora D. Luísa Maria Freire Cabral Vaz Raposo, destinando – se a referida parcela a fins de interesse público (construção de equipamentos para abastecimento de água à Vila de Gavião), ficando a confrontar do Norte, com Herdeiros de António Pinto ; do Sul, com Rua Pública ; do Nascente, com D. Luísa Maria Freire Cabral Vaz Raposo e do Poente, com caminho público. -----

A referida parcela é destacada da área abrangida por Plano Municipal de Ordenamento do território, conforme artigo 7º - nº 1, alínea a), do D – L n.º 555/99, de 16 de Dezembro. (DELIBERAÇÃO N.º 356); -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Fax do Agrupamento Vertical de Gavião, solicitando transporte para Ponte de Sôr, para os alunos com necessidades educativas especiais, durante o ano lectivo 2009/2010. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/09

09.11.18

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 357);
2.- Carta da Associação de Caçadores da Freguesia de Belver, informando que vão realizar uma Montaria aos javalis e solicitando a cedência de 2 viaturas para transporte dos caçadores. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 358);-
3.- Fax do Agrupamento Vertical de Gavião, informando que necessitam do preenchimento de 8 postos de trabalho com a categoria de assistentes operacionais, contemplados no acordo de transferência de competências e previstos no Mapa de Pessoal municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à abertura do respectivo procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento daqueles lugares, com a contratação por tempo indeterminado e nomeando o respectivo júri, que terá a seguinte constituição : -----

Presidente – Professor, Paulo Manuel Alfaiate Pires, Director do Agrupamento de Escolas; -----
Vogais efectivos – Dra. Ivone Silva, da CIMAA, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Eva Branquinho Neves, da Câmara Municipal de Gavião; -----

Vogais suplentes – Dra. Sandra Simões e Arquitecta Ana Neves, ambas da Câmara Municipal de Gavião. -----

O Senhor Presidente, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 359); -----

4.- Carta do Grupo de Cantares Terras de Guidintesta, de Belver, informando que vão realizar o seu XX Festival de Cantares e solicitando diverso apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 360).-

5.- A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade, nomear como seus representantes na Direcção da Universidade Sénior, os Ex.mos Senhores, Presidente e Vice – Presidente da Câmara Municipal de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 361); -----

6.- Após a publicitação do respectivo Edital para a venda da azeitona das oliveiras municipais, foi recebida uma única proposta, no valor de 20 €, do Senhor Armando Francisco Ferreira, de Gavião. -
A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aceitar esta oferta, por ser a única (DELIBERAÇÃO N.º 362).-----

7.- Finalmente, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs, tendo sido aprovado por unanimidade, atribuir ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia, José António Figueiredo Mendes Gravelho, por motivos de aposentação e após cerca de 41 anos de serviço, a MEDALHA DE BONS SERVIÇOS, GRAU OURO, nos termos do respectivo Regulamento municipal, a entregar no próximo dia 25 de Abril (DELIBERAÇÃO N.º 363).-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----
Esteve presente mais uma vez, o Senhor LUIS VIEIRA, de COMENDA, que apresentou os seguintes assuntos : -----

1.- Nas 3^{as} feiras o autocarro que transporta as pessoas de Comenda para Gavião, para a hidroginástica, deveria ser mudado para outro dia, pois as pessoas nesse dia deslocam – se num outro autocarro gratuito ao “Jumbo” a Castelo Branco;-----

2.- Perguntou porque é que a Câmara Municipal não o requisitava ao Centro de Emprego, onde está inscrito, para efectuar as tarefas que referiu na reunião anterior, em matéria de património.-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu, relativamente ao primeiro ponto que, os horários das aulas de ginástica são discutidos e aprovados no início do ano lectivo, conjuntamente por vários responsáveis e têm que ser conciliados com as escolas, pelo que, nesta altura do ano, não se vislumbra a hipótese de alteração. -----

De qualquer modo, é sempre uma opção da própria pessoa, efectuar ginástica ou ir às compras. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/09

09.11.18

Relativamente à segunda questão, a sua requisição só podia acontecer após a preparação e a aprovação de um projecto concreto e com pessoas responsáveis, pelo menos, a nível habilitacional/académico. -----

Indicou o Senhor vereador Germano Porfírio, para estudar e estabelecer um protocolo com alguma Entidade competente na matéria e depois dessa situação se concretizar, poderia então equacionar – se a sua requisição.-----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
